



PORTARIA Nº 1.105/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **PAULO MAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO MAIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.480.534-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 433.918.859-04, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 14 de março de 2015 a 10 de abril de 2015, conforme o processo Nº 101 de 26 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA 21.03.2015

DE Nº 10.932

DE 27/12/2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO